

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.586/2022

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

- Art. 1º Fica exonerado, o Sr. WILIAN ANTÔNIO DOS REIS do cargo comissionado de COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL, nomeado através de Portaria nº 6.539/2022, a partir de 06 de junho de 2022.
- Art. 2° Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 24 de outubro de 2022.

CARLOS HENRIQUE | Assinado de forma digital por AVELAR:5967852662 CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Dados: 2022.10.24 15:45:56 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado